



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 219/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Deputado Estadual – Beto Pereira, para que o mesmo viabilize emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de equipamentos esportivos. **J U S T I F I C A T I V A** Esta indicação é justa, visto que a referida emenda é de necessidade de nossa população, uma vez que o esporte tem que ser tratado com olhar especial, pois precisamos dá suporte para nossos professores de educação física, clubes sociais e demais órgãos que utilizam esses materiais. Conforme conversado com Vossa Excelência, sabedor de nossas precariedades, formalizo este pedido e peço compreensão para suprir as necessidades de nossos munícipes.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

